



JUSTIFICATIVA TÉCNICA AUSÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Eu, **LUCAS RODRIGUES SANTOS, Engenheiro Civil CREA/MG 169.065/D**, na qualidade de representante do **Município de Cachoeira de Pajeú /MG – CNPJ: 18.414.599/0001-75**, Responsável Técnico pelo Projeto da Obra de Adequação de estradas Vicinais no Município de Cachoeira de Pajeú/MG, vinculado à operação CAIXA nº 1090708-74, Contrato de Repasse SICONV/TRANSFEREGOV nº 950647/202, Declaro que os Custos Relativos à Administração local Não estão Computados nos Serviços que compõem a Planilha Orçamentária dessa obra.

A Justificativa Técnica se dá em razão do tipo de obra: Adequação de Estradas Vicinais no Município de Cachoeira de Pajeú /MG, que, por se tratar de uma Obra de Baixa Complexidade Técnica, não é necessário à adoção de critério de pagamento da “Administração Local”.

Cachoeira de Pajeú /MG, 23 de Maio de 2024.

LUCAS RODRIGUES SANTOS
Eng. Civil - CREA: 169.065/D